

PORTARIA MUNICIPAL nº 135/2015

de 18 de maio de 2015

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PARÓQUIA SÃO TIAGO DE SELBACH

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso X, artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo por objeto a locação de espaços físicos de propriedade da PARÓQUIA SÃO TIAGO DE SELBACH, desta cidade, visando a utilização para atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Casa Mortuária, e atividades da Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para a referida contratação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02 Coordenadoria de Assistência Social

04122000292.107 - Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Assistência Social

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527)

02 GABINETE DO PREFEITO

01 Gabinete do Prefeito

04122000042.002 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16)

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 Coordenadoria de Saúde

10301000102.018 – Manutenção dos Serviços da Coordenadoria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de maio de 2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

VOLNEI SCHNEIDER

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento